

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 46/15 - Autógrafo n.º 99/15 - Proc. n.º 1995/15

Lei n.º

Recebido

06 OUT 2015 /

Il.: 00

  
Patrícia Moraes Bonci  
Matrícula 23.341

Denomina "Rua Elton Machado Barbosa" a Rua 2 do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 2 do mesmo loteamento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada "Rua Elton Machado Barbosa" a Rua 2 do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 2 do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

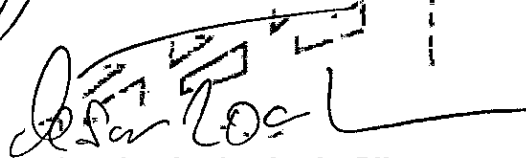
Do P.L. n.º 46/15 - Autógrafo n.º 99/15 - Proc. n.º 1995/15

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 29 de setembro de 2015.**

  
**Sidmar Rodrigo Tolo**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário